**CHECK LIST DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

|  |
| --- |
| 1 - Cópia do plano de trabalho e suas readequações e deliberações de aprovação (caso haja); |
| 2 - Cópia do termo de fomento; |
| 3 - Ofício de encaminhamento da prestação de contas, conforme modelo disponibilizado pelo CAU/MG; |
| 4 - Relatório de execução do objeto, conforme modelo disponibilizado pelo CAU/MG, assinado pelo seu representante legal, em que deverão ser incluídas as seguintes informações: |
| a. A demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas; |
| b. A descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; |
| c. Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, plantas e/ou projetos, entre outros documentos comprobatórios; |
| d. Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida; |
| e. Enumere eventuais problemas e dificuldades enfrentados. |
| 5 – Cópia dos documentos financeiros de comprovação da realização de ações, tais como notas fiscais, faturas, RPA; |
| 6 – Relação de Pagamentos Efetuados, conforme modelo disponibilizado pelo CAU/MG, assinado pelo representante legal, com a página da prestação de contas, o número do cheque, TED, PIX ou débito realizado, tipo de documento fiscal (RPA, FATURA, NOTA FISCAL), nome do fornecedor que emitiu o documento fiscal, descrição da despesa realizada conforme constante do documento fiscal e de acordo com o plano de trabalho aprovado e valor pago; |
| 7 - Cópia do extrato bancário da conta bancária específica; |
| 8 - Cópia do extrato da aplicação financeira dos recursos;  9 – Cópia do termo de encerramento da conta;  10 – Comprovação de devolução do saldo residual de recursos aos cofres do CAU/MG, se for o caso; |
| 11 - Termo de compromisso assinado pelo responsável, conforme modelo disponibilizado pelo CAU/MG, no qual conste a afirmação de que os documentos relacionados ao termo de fomento/convênio serão guardados pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente à entrega da prestação de contas final da parceria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 68 da Lei 13.019/2014; |
| 12 - Demais documentos que comprovem a boa e regular aplicação dos recursos, de acordo com a legislação vigente, tais como: |
| a. Guia de recolhimento de impostos devidos, em decorrência de retenção obrigatória, quando for o caso; |
| b. Outros documentos que o proponente apoiado entenda como pertinentes para comprovar a execução do projeto; |